



**LEI Nº 287/2008, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.
“ DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS” .**

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2008, de autoria do Vereador Amem Gonçalves e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º- A RUA PROJETADA, situada na travessa da Rua Porto da Balsa, passará a denominar-se **RUA ANTONIO FRANCISCO RAMOS** (vulgo Batata).

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2008.


MANOEL SOARES DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
Coordenadora Técnica Legislativa